A GESTÃO ESCOLAR COMPARTILHADA: CONTRADIÇÕES E IMPLICAÇÕES NA AUTONOMIA DA ESCOLA

Tatiany do Socorro Silva dos Santos – UNIFAP tati3x@hotmail.com

Antonia Costa Andrade – UNIFAP antoniaunifap@gmail.com

INTRODUÇÃO

As reestruturações organizacionais da escola ao longo dos anos, representadas pelos movimentos sociais e sindicais da educação, têm buscado alicerçar-se em políticas educacionais que favoreçam a comunidade escolar a exercer seu papel social frente a uma democratização das escolas. No entanto, as políticas educacionais de Estado, vêm subsidiando modelos de gestão escolar, que evidenciam ações contraditórias em relação aos princípios democráticos, conquistados em processos de lutas e de enfrentamentos ao projeto do capital.

Esse cenário, torna-se evidente nas políticas educacionais de implantação da Gestão compartilhada em Escolas públicas estaduais dos municípios de Macapá, Santana e Oiapoque, situadas no estado do Amapá. Visualiza-se nesses territórios, um modelo de política que vem ganhando notoriedade em meio às mazelas estruturais pelas quais muitas escolas vêm passando, fortalecendo um senso comum e um dualismo no que concernem as intenções diretivas sobre o papel do gestor.

Nessas conformações, o presente estudo se configura como uma pesquisa parte de um estudo em desenvolvimento, que integra minha dissertação de Mestrado a qual vem se fundamentando nas contradições entre gestão escolar compartilhada e democrática, a partir do problema de investigação: De que maneira a implantação da Gestão Escolar compartilhada tem implicado na concretização da gestão democrática e na autonomia de escolas estaduais no Amapá?

Os elementos observados demonstraram a intervenção do Estado como agente regulador de interesses dominantes vinculados ao modelo de gestão antagônica e participacionista, a partir de um estudo bibliográfico e documental que discorrem sobre as relações entre estado e sociedade, entre leis e acordos de cooperação firmados entre Secretaria Estadual de Educação – SEED/AP e Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/AP trazidas pelo estudo, como meio de evidenciar a celeridade do Governo do Estado do Amapá em ampliar o quantitativo de escolas com essa gestão, enquanto, a gestão democrática estagna em sua invisibilidade e descumprimento.

A GESTÃO ESCOLAR COMPARTILHADA COMO INSTRUMENTO DE CONTROLE SOCIAL

Os espaços educacionais sempre estão em meio às disputas econômicas e políticas por se apresentarem propícios ao fortalecimento do sistema de controle social. Mesmo diante de lutas históricas e contínuas por uma democratização desses espaços, a regularidade do Estado em determinar o projeto de educação do país, continua centralizada, mesmo que de forma sutil.

No tocante a política no Estado do Amapá, a aproximação da Gestão escolar "compartilhada", a "participação social", elemento este contemplado e defendido no discurso oficial, como um dos "princípios democráticos", vêm sendo assegurado, como subsídio de vinculação da parceria entre SEED/AP e SEJUSP/AP.

Essas aproximações têm ampliado o quantitativo de escolas que são geridas por militares e civis, a partir de "escutas" da comunidade escolar e de uma política educacional pronta e posta, no discurso oficial, sustentada em argumentativas de possíveis melhoramentos do ensino aprendizagem, diminuição da violência e evasão escolar.

As dicotomias existentes apresentam uma relação entre Estado e sociedade com contornos controversos, a partir de uma Gestão escolar compartilhada e com conectivos ilusórios a uma participação plena, aquela que

gera diálogo, consciência, discussão, reflexão. Esse contexto reflete ações estratégicas das elites que tentam conformar as massas populares a seus objetivos, pois, quanto mais estejam imaturas politicamente, mais fácil elas se deixam manipular (FREIRE 1997).

Mesmo o Estado do Amapá possuindo uma Lei de Gestão Democrática-1.503/2010 subsidiada pela Meta 19 do Plano Nacional de Educação – 2014/2024.O que se observa são a manutenção e a defesa em prol de um gerencialismo permanente e que justifique esse retrocesso com base numa fragilidade e arcabouços forjados pelos dominantes.

As intervenções do Estado pelas políticas de Gestão escolar compartilhada têm engessado as práticas democráticas, de escolas estaduais, apresentando um crescimento de escolas com gestão compartilhada entre a polícia militar, corpo de bombeiros e exército. Os quadros 1 e 2 a seguir, trazem um demonstrativo temporal de 2010 a 2020 de escolas que adotaram o modelo de gestão compartilhada e gestão democrática.

Quadro 1 – Gestão Escolar Compartilhada

ESCOLAS	ANO DE CRIAÇÃO	OBJETIVO	DOCUMENTO
E.E Antônio Messias	30 de mar 2017	Celebrar acordo entre SEED/AP e a Polícia Militar do AMAPÁ-PMAP.	Acordo de cooperação n.003 /2017-SEED
E.E Risalva Freitas	30 de mar 2017	Celebrar acordo entre SEED/AP e o corpo de Bombeiros Militar do Amapá – CBMAP.	Acordo de cooperação n.004 /2017-SEED
E.E Afonso Arinos	15 de março 2018	Celebrar um acordo entre SEED e a polícia militar do Amapá PMAP.	Acordo de cooperação n. 002/2018-SEED
E.E Duque de Caxias	05 de set 2019	Exército Brasileiro	Acordo de cooperação n° 001/2019-seed
E.E Igarapé da Fortaleza	2020	Em processo de aquisição ¹	

Fonte: elaboração da autora (2021)

O Quadro 1 apresenta implantações anuais desde o primeiro projeto piloto que foi na Escola Estadual Antônio Messias, chamando a atenção para

_

¹ Acordo de cooperação não encontrado.

celeridade dada pelo governo do Estado em ampliar a Gestão escolar compartilhada. No tocante ao Quadro 2 da Gestão democrática nos dois maiores municípios do Estado, percebe-se que as leis – Federal e Estadual - estão submetidas ao descompromisso e desinteresse, pois, sinalizam silenciamento em seu processo de implantação, expressas sobretudo na estagnação, desde o ano de 2017.

Quadro 2 – Escolas Estaduais com Gestão democrática em Macapá e Santana

ESCOLAS	MUNICÍPIO	ANO DE IMPLANTAÇÃO
E. E Deusolina Salles Farias	MACAPÁ	2014
E.E Azevedo Costa	MACAPÁ	2014
E.E Augusto Antunes	SANTANA	2014
E.E Gonçalves Dias	MACAPÁ	2014
E.E Barroso Tostes	SANTANA	2017
E.E Everaldo Vasconcelos	SANTANA	2017
E.E Jusefa Jucileide	MACAPÁ	2017
E.E Raimundo dos Passos	MACAPÁ	2017
E.E Rodoval Borges	SANTANA	2017
E.E Santa Maria	MACAPÁ	2017

Fonte: elaboração da autora (2021)

O Estado priorizou tão somente as políticas de parceria entre a SEED e SEJUSP, revelando seus interesses neste tipo de gestão, enquanto que as leis que subsidiam a Gestão democrática estão sendo vilipendiadas por articulações diretivas que subordinam a sociedade a um reprodutivismo de ações, alicerçadas em um contraditório entre Gestão compartilhada e Gestão democrática.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As evidências revelam a gestão escolar como um elemento importante na estrutura organizacional da escola e que deve permanecer livre de influências dominantes. O cenário atual apresentado em escolas pública estaduais do Amapá, mesmo com uma lei estadual de gestão democrática – 1.503/10 – é de um modelo alicerçado em retrocessos, trazendo para dentro das escolas uma gestão escolar compartilhada alinhada em um modelo gerencial e diretiva.

Conclui-se parcialmente nesse estudo, respondendo ao problema de pesquisa proposto que: a gestão democrática tornou-se estagnação no ano de 2017, no entanto, contraditoriamente, a gestão compartilhada é avanço, pois, os dados apresentam uma adesão anual por esse tipo de gestão, demonstrando um crescimento e expansão de um modelo que fere os princípios democráticos, bem como a formação de sujeitos para emancipação social, fortalecendo uma participação ilusória da comunidade e que destrói um projeto de educação verdadeiramente autônomo e social a partir das necessidades de uma sociedade de classe.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Lei N. 1503/2010, sobre a regulamentação da Gestão Democrática. Amapá, AP.2010.

______. Lei N.13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun 2014. Disponível em: <ato 2011-2014/2014/lei/l13005.htm>.

_____, Acordo de cooperação N°003/2017 – SEED celebrado entre secretaria de estado da educação – seed/ap e polícia militar do estado do amapá-pmap. Diário Oficial, Amapá, AP, 30 de março de 2017. Disponível em: https://seadantigo.portal.ap.gov.br/diario/DOEn6412.pdf?ts=21041817.

_____, Acordo de cooperação N°004/2017 – SEED celebrado entre secretaria de estado da educação – seed/ap e corpo de bombeiros do estado do amapá-cbmap. Diário Oficial, Amapá, AP, 30 de março de 2017. Disponível em: https://seadantigo.portal.ap.gov.br/diario/DOEn6412.pdf?ts=21041817.

_____, Acordo de cooperação N°002/2018 – SEED celebrado entre secretaria de estado da educação – seed/ap e polícia militar do estado do

amapá-pmap. **Diário Oficial**, Amapá, AP, 15 de março de 2018. Disponível em: https://seadantigo.portal.ap.gov.br/diario/DOEn6642.pdf?ts=21041817.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**, 17ª. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.